Estado do Ceará

Expedita Ma. A. Boaventura 20-12-96
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Lei nº 2146 de 23 de dezembro de 1996

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal afirmar contrato de permuta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de permuta de Próprio da municipalidade com imóvel particular na forma abaixo:

I - IMÓVEL pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, constituído de um terreno vago, de domínio pleno, próprio para edificação, situado no PARQUE ASSUNÇÃO, nesta cidade, medindo uma área de 6.287,50^2 (seis mil duzentos oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com as quadras "F" e "H"; ao SUL,com terreno pertencente à SOCIL Sociedade de Comércio e Imóveis Ltda; ao LESTE, com a quadra "J" e ao OESTE, com a quadra "E", adquirido por doação da Imobiliária Corretora de Imóveis A.G. de Souza Ltda., conforme matrícula nº., do livro nº., do Cartório de Registro de Imóveis local.

II - IMÓVEL pertencente ao Sr. José Horácio Pequeno Neto , comerciante e sua mulher d. Maria Elba Pinheiro Pequeno, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 223.064.633-87 e 246.182.763-04 , domiciliados e residentes na vizinha cidade de Barbalha/Ce., constituído de umterreno vago, de domínio pleno, constante dos lotes nºs.04 e 09, da quadra nº 26, do Loteamento PARQUE MANOEL SOARES COUTO, nesta cidade, medindo 20,00m(vinte metros) de frente ou largura, sobre fundos ou largura, sobre fundos ou comprimento de 60,00(sessenta metros), encerrando uma área de 1.200,00 m^2(mil e duzentos metros quadrados) adquirido pela matrícula nº., do Livro nº., do Registro de Imóveis local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposiççoes em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro doNorte, Estado do Ceará, aos 23(vinte e tres) dias do mes de dezembro de 1996 (mil novecentos noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal